

**OFI.NII.042019.5850**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)**

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE**

A/C: RODRIGO LEITE

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,  
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E  
PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

**ASSUNTO:** CUMPRIMENTO DELIBERAÇÃO CIF Nº 220, ITEM 3 – AÇÕES PERÍODO DE SECA  
E ESTIAGEM LINHARES E SOORETAMA.

Prezado(a) Senhor(a),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, apresentar as ações de contingência para o período de estiagem de Linhares e Sooretama (em anexo), conforme determinado na deliberação CIF nº 220, item 3.

A Fundação Renova permanece à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

PRISCILA ARRUDA CORDTS